

ADITIVO CONTRATUAL Nº 2

Aditivo Contratual nº 02, do Contrato Original 072/2025, edital de concorrência eletrônica nº 05/2025, entre o MUNICÍPIO DE PLANALTO RS e a empresa INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS RB LTDA.

As partes acima qualificadas resolvem firmar termo aditivo ao contrato original com os seguintes termos:

CLÁUSULA I – INCLUSÃO DE NOVO ITEM

Conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, será incluso o seguinte item:

- 6 unidades – controle de acionamento para portão. No valor unitário de R\$130,00, totalizando R\$780,00 (setecentos e oitenta reais).
- 2 unidades – central eletrônica de portão para enrolar, incluso mão de obra para instalação. No valor unitário de R\$2.120,00, totalizando R\$4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem acordados, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na presença de duas testemunhas, que será arquivado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Planalto/RS, conforme na Lei Federal nº 14.133/2021.

Planalto/RS, 27 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Contratante

INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS RB LTDA

Contratada

Testemunhas:
